



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 169/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX
da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, (*à pedido*), de acordo com o Artigo 69 Inciso I,
da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de
Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, as Servidoras abaixo relacionadas pertencente
ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	NÍVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
49832-1	Geniffer Padilha Ferraz	Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo, Tecnologia e Inovação	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	04/07/2022
47520-1	Rosane Toebe Zen	Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo, Tecnologia e Inovação	Pedagoga	M-01	07/07/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de
Julho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal